



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

CONTRATO SEDPcD Nº 001/2020
PROCESSO 014.00000113/2023-60 (antigo SEDPcD Nº 2356250/2019)

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS, INCLUSO O CONJUNTO DO BANCO DE BATERIAS, E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.455.522/0001-90, neste ato representada por PAULA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO, Sócia Administradora, RG nº 28.037.491-4, CPF nº 310.747.608-08. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 13/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 001/2020 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de nobreaks, incluso o conjunto do banco de baterias, e os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema através de mão de obra especializada, englobando a instalação e ativação, e o sistema de gerenciamento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
 - c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
 - d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado (9851149) no Processo 014.00000113/2023-60;
- RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 001/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 13/10/2023 a 12/01/2025.

Avenida Mário de Andrade, 564 - Portão 10
01156-001 - Barra Funda - SP/SP
PABX (11) 5212-3700



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 16.874,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para o exercício de 2023, o valor de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, Natureza de Despesa 33904015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.


São Paulo, 16 de outubro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CECILIA RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
PAULA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:


Nome: João Marcos da Silva
RG: 49.174.7408


Nome: Ednivaldo Ap. Oliveira de Freitas
RG: 43.297.993-8